

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à contratação temporária de pessoal, para o cargo de **Zelador de Escola**.

1.-DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e no que for omissivo, pela legislação aplicável e pelos princípios gerais de direito público e será realizado pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio de Comissão especialmente designada para este fim.

2.-DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO:

3.– DO CARGO: Zelador de Escola

- a) 07 (sete) vagas;
- b) Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- c) Vencimento: **R\$ 1.112,00** (um mil, cento e doze reais) (Padrão 1 da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral de Servidores do Município).

3.1 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) **Atribuições Sintéticas:** Zelar os prédios da administração municipal, as unidades de recreação, as escolas municipais, promovendo a prefeitura a conservação dos mesmos, adotar providências tendentes a evitar a danificação do patrimônio municipal.
- b) **Atribuições Genéricas:** Inspeccionar as dependências e instalações dos prédios municipais verificando sua necessidade de limpeza, reparo; executar o serviço de manutenção geral; zelar a unidade de recreação onde se praticam jogos; ter sob sua guarda materiais destinados às competições esportivas; conservar canchas, aparelhos e objetos destinados à recreação pública; fornecer, colocar e recolher materiais utilizados nas práticas esportivas; manter em bom estado e conservação os prédios das escolas municipais; executar pequenos consertos; manter controle de todo material sob sua responsabilidade, comunicando qualquer alteração com os mesmos; executar outras tarefas correlatas.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

3.2.-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Nível de Escolaridade: **Ensino Fundamental Incompleto.**
- b) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.

4.- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão recebidas exclusivamente por servidores do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ipiranga nº 22, do dia **10/02/2020 ao dia 14/02/2020**, no horário compreendido: na parte da manhã entre às 08:30 (oito e trinta) horas até às 11:30 (onze e trinta) horas e na parte da tarde das 14:00 (quatorze) horas às 17:00 (dezessete) horas.

5.- CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no **item 4.; munido do xerox da carteira de identidade**, ocasião que será disponibilizada a ficha de inscrição, a qual será gratuita.

A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

6.- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Encerrado o prazo fixado pelo **item 4.;** a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico (**site www.condor.rs.gov.br**), Edital contendo a relação nominal dos inscritos.

7.- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo constará de **PROVA OBJETIVA COM QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS**, de caráter eliminatório/classificatório, de múltipla escolha e compatíveis com nível de formação exigida.

Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na referida prova.**

8.- DO DIA E LOCAL DA PROVA:

A Prova será aplicada no dia **19/02/2020 (quarta-feira)**, nas dependências da Escola Municipal Bruno Laux, localizada na Rua Castelo Branco nº 542, n/cidade às 19:00 (dezenove) horas, devendo o candidato estar 30 (trinta) minutos

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

antes no recinto, munido do cartão de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

9.- DOS RECURSOS:

- a) Será admitido recurso quanto à formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas, datilografado ou digitado e devidamente fundamentado;
- b) Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no primeiro dia útil após divulgação do gabarito e endereçados à Comissão Responsável pela aplicação da prova do Processo Seletivo, fazendo referência ao Edital nº 001/2020
- c) É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados, objeto do recurso;

10. – DO GABARITO:

O Gabarito será divulgado no dia **20/02/2020** e publicado no painel de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.condor.rs.gov.br

11. – DAS NOTAS:

As notas serão divulgadas após o encerramento do período admitido para interposição de recursos quanto ao Gabarito.

12.- CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos será procedido **SORTEIO PÚBLICO**.

O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão responsável pela aplicação do Processo Seletivo, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

13.- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO:

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 1 (um) dia.

Homologado o resultado final do Processo Seletivo e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

- a) Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) na forma da Lei;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter nível de formação exigida para o cargo;
- e) Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- f) Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, comprovada com o respectivo documento;
- g) Não possuir qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- h) A convocação do candidato classificado será realizada por Portaria, publicado no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal;
- i) Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente;
- j) O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado atendendo o interesse público, por igual período.
- k) No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

14.-DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Condor, 10 de Fevereiro de 2.020

Valmir Land
Prefeito Municipal